



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 379 - A – Data 25 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Portarias	1
Portaria Nº 558, de 20 de Abril de 2022.....	1
Portaria Nº 562, de 25 de Abril de 2022.....	1
Portaria Nº 563, de 25 de Abril de 2022.....	2
Portaria Nº 564, de 25 de Abril de 2022.....	2
Portaria Nº 565, de 25 de Abril de 2022.....	3
Portaria Nº 566, de 25 de Abril de 2022.....	3
Portaria Nº 567, de 25 de Abril de 2022.....	4
Publicações	4
Aviso de Suspensão.....	4

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 558, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Retifica a Portaria nº 482, de 05 de abril de 2022, que concede indenização pelo exercício em escola de difícil acesso à servidora RUBIANE ISABEL POLETTI, matrícula nº 2.635, sendo a E. E. Cardeal Arcoverde **(25h) e não como constou.**

Carlos Barbosa, 20 de abril de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 562, DE 25 DE ABRIL DE 2022

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 379 - A – Data 25 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Concede à servidora **MICHELI TOMAZI DE OLIVEIRA**, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 1.798, promoção para a Classe **B** do Plano de Carreira do Magistério, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2017 a 02 de março de 2022, por haver completado o tempo de exercício exigido no art. 10, inciso II, e aos requisitos previstos nos artigos 11, 12 e 13 e seus incisos da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, com vigência da promoção a partir do mês de **ABRIL de 2022**.

Carlos Barbosa, 25 de abril de 2022.

Claudia Pozza,
Secretária Municipal da Administração.

Conferido por Fabiana Zarpelon Eltz
Coordenador de Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 563, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Concede, a partir do mês de ABRIL de 2022, alteração de nível à servidora **CATIANE DALCIN**, matrícula n.º 1.535, Professor de Séries Iniciais, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Educação, passando a perceber remuneração correspondente ao **nível 4** na linha de habilitação do magistério, nos termos do art. 17 da Lei Municipal 2.133, de 23 de janeiro de 2008.

Carlos Barbosa, 25 de abril de 2022.

Claudia Pozza,
Secretária Municipal da Administração.

Conferido por Fabiana Zarpelon Eltz,
Coordenadora de Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 564, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação da servidora **JESSICA DA ROCHA COGO** para cargo público neste Município, ocorrida em 13 de abril de 2022, através da Portaria nº 514/2022,

Considerando que a servidora não tomou posse dentro do prazo legal,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 379 - A – Data 25 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Torna insubsistente a Portaria nº 514, de 13 de abril de 2022, que nomeia **JESSICA DA ROCHA COGO** para o cargo de Médico.

Carlos Barbosa, 25 de abril de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 565, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **DANUZA AVILA DE MELLO**, para o cargo de MÉDICO, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.658, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Médico, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 17º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G3.4, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 25 de abril de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 566, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Convoca, a partir desta data, a professora abaixo relacionada para trabalhar em Regime Suplementar de Trabalho, conforme §§ 3º e 4º do artigo 24, da Lei Municipal 2.133, de 23 de janeiro de 2008.

Nome	*Mat.	**R.T.	Escola	Justificativa
NARA FAURI	2.346	25h	EMEFTI Governador	Substituição da professora contratada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 379 - A – Data 25 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

COSETIN		Leonel de Moura Brizola	Michele Ghidini, que foi nomeada para trabalhar com turma nessa escola.
---------	--	-------------------------	---

*Mat. - Matrícula

**R.T. - Regime de Trabalho

Carlos Barbosa, 25 de abril de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 567, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Retifica a Portaria nº 503, de 11 de abril de 2022, que concede indenização pelo exercício em escola de difícil acesso, alterando o percentual de difícil acesso **para 40%, e não como constou.**

Carlos Barbosa, 25 de abril de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

PUBLICAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA torna público que, em virtude de revisão do objeto do edital, suspendeu o recebimento e abertura dos envelopes da proposta e documentação do Pregão Presencial nº 026/2022, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recepção, supervisão de atendimento e tele agendamento para a Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8834. Carlos Barbosa, 25 de abril de 2022. EVERSON KIRCH – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 379 - A – Data 25 de abril de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014
Informativo dos atos da Administração Pública
Municipal

EVERSON KIRCH

Prefeito do Município de Carlos Barbosa

BEATRIZ MARTIN BIANCO

Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Jaqueline Pohler Bavaresco

Telefone (54) 3461-8811
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carlosbarbosa.rs.gov.br.